



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.424 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Altera a Lei nº 1.414, de 04 de outubro de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1.414/2017 , passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.. 1º - (...)*

*I – Subvenção a Irmandade N.S.A. Monte Calvário.....R\$ 510.000,00*

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Jacutinga, 06 de dezembro de 2017.

**Luiz Fernando Osório**  
**Prefeito Municipal**